



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CNPJ: 17.834.205/0001-75

Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452

Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: [cmdcadetimoteo@yahoo.com.br](mailto:cmdcadetimoteo@yahoo.com.br)



### RESOLUÇÃO Nº80/2016

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo, referente ao ano de 2016”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.225, de 23 de novembro de 2011 e suas alterações, bem como em cumprimento à deliberação do CMDCA/Timóteo/MG, na Assembleia Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2016, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o seguinte Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG referente ao ano de 2016.

Nº	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEIS
01	Elaborar e publicar o Plano de Ação do CMDCA/2016.	Abril	Conselheiros/CMDCA.
02	Elaborar, aprovar e publicar o Plano de Aplicação dos recursos do FIA, para exercício em 2016.	Abril	Comissão de Financiamento Conselheiros/CMDCA
03	Eleger a mesa diretora CMDCA/Timóteo-MG.	Março	Conselheiros/CMDCA.
04	Implementar iniciativas para ampliar o recurso financeiro do FMDCA.	Mar./Abr. Nov./Dez.	Comissão de Financiamento.
05	Analisar e avaliar as Prestações de Contas dos recursos destinados pelo FIA em 2015, com seus respectivos relatórios descritivos.	Maio a Outubro	Comissão de Financiamento.
06	Desenvolver estratégias capazes de ampliar/diversificar as representações das organizações no CMDCA	Até junho	Comissão Temporária
07	Convocar a assembleia de representantes da sociedade civil para escolha dos conselheiros de direitos não-governamentais.	Junho	Presidente do CMDCA Comissão Temporária
08	Acompanhar e participar do ciclo orçamentário visando a efetivação das demandas apontadas no Plano Decenal para incidência no orçamento.	Junho a Dezembro	Comissão de Financiamento
09	Elaborar e aprovar atualização Regimento Interno entre os conselheiros para atualizar conforme legislação em vigência.	Até julho	Comissão Temporária Conselheiros/CMDCA
10	Revisar e atualizar a Lei Municipal 3.225/11	Até julho	Comissão Temporária
11	Elaborar e divulgar o relatório das ações do Conselho no ano de 2015.	Até julho	Secretaria Executiva
12	Atualizar e monitorar os dados das organizações registradas no CMDCA.	Até julho	Comissão de Registro Secretaria Executiva
13	Elaborar, aprovar e publicar resolução para captação e destinação dos recursos do FIA/2016.	Agosto	Comissão de Financiamento. Conselheiros/CMDCA.
14	Instituir um Fórum Intersectorial/Rede DCA	2º Semestre	Conselheiros do CMDCA
15	Elaborar um plano de divulgação do ECA e das atribuições do CMDCA e do Conselho Tutelar para o Sistema de Garantia de Direitos.	2º Semestre	Comissão de Políticas Públicas
16	Digitalizar os arquivos da secretaria	2º semestre	Secretaria Executiva

*Assinatura*  
1



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CNPJ: 17.834.205/0001-75

Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452

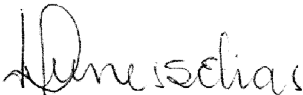
Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: [cmdcadetimoteo@yahoo.com.br](mailto:cmdcadetimoteo@yahoo.com.br)



Nº	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEIS
17	Fomentar a realização de encontros para formação continuada dos Conselheiros de Direitos e dos Conselheiros Tutelares.	2º semestre	Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar; Comissão de Financiamento.
18	Monitorar a execução do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	2º semestre	Conselheiros/CMDCA.
19	Fomentar a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	2º semestre	Comissão Temporária
20	Realizar visitas aos projetos financiados pelo FIA.	Durante todo ano	Conselheiros/CMDCA.
21	Realizar visitas às entidades de atendimento à criança e ao adolescente.	Durante todo ano	Conselheiros/CMDCA
22	Manter atualização dos dados das organizações ao Conselho Tutelar para inserção/atualização no Sipiá.	Durante todo ano	Comissão de Registro e Inscrição de Programas /Comunicação e Divulgação
23	Investir em ações que promovam a colaboração entre o CMDCA e CT e o alinhamento das respectivas atribuições.	Durante todo ano	Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar
24	Monitorar a execução do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.	Durante todo o ano	Comissão Temporária
25	Receber e analisar solicitações de Registro de Entidades e Inscrição de Programas.	Durante todo o ano	Comissão de Registro e Inscrição de Programas /Comunicação e Divulgação.
26	Deliberar e acompanhar a execução da Política Municipal de atendimento à criança e ao adolescente, por meio de relatórios emitidos pelo Conselho Tutelar, Comissões do CMDCA e informações de outros setores.	Durante todo o ano	Conselheiros/CMDCA Comissão de Políticas Públicas
27	Analisar relatórios de atendimentos encaminhados pelo Conselho Tutelar e realizar articulação com o órgão sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.	Durante todo o ano	Comissão de Políticas Públicas e Apoio ao Conselho Tutelar.
28	Identificar e realizar registro de entidades que executam programas de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, bem como as ações governamentais.	Durante todo ano	Comissão de Registro e Inscrição de Programas /Comunicação e Divulgação
29	Elaborar projetos para captação de recursos para o FMDCA	Durante todo ano	Comissão Temporária Comissão de Políticas Públicas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Timóteo, 13 de abril de 2016.

  
PATRÍCIA NUNES SILVA ELÍAS  
Presidente